



B E D I N & V A S Q U E S

ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA - ME

Av. Presidente Kennedy, 12513 - Vila Caiçara - Praia Grande /SP

Fone: (13) 3477-5234 / WhatsApp: (13) 9 9601-529 1



CRA/SP 023600
CRA/SP 140917



CRC/SP 338565/O-1

AUTORIZAÇÃO DE VISITANTES E LOCATÁRIOS

CONDOMÍNIO. ED. SETE MONTANHAS

Rua Dino Tognini, 213 - Vila Caiçara - Praia Grande - SP

Eu _____ titular do apto, nº _____ pela presente autorizo o (a) Sr. (a) _____, (1) portador (a) do RG. Nº _____, e do CPF Nº _____, a desfrutar do imóvel acima mencionado, com os abaixo assinados no período de ___/___/___ à ___/___/___ . Declaro que assumo inteira responsabilidade pelos atos seus ou das pessoas abaixo relacionadas, quando nas dependências do referido prédio, informo, outros sim, que estando de posse das chaves, e estando ciente do regulamento interno do condomínio (o qual também consta no quadro de avisos do prédio), bem como:

É OBRIGATORIO:

- Chegar ao prédio em horário comercial e entregar esta autorização ao Zelador (a).
- Respeitar o número máximo de ocupantes permitido, sendo: para os Aptos. de 01(um) dormitório 06(seis) pessoas já incluindo crianças, e para os Aptos. de 02(dois) dormitórios 12(doze) pessoas já incluindo crianças.
- Manter fechado á chave as portas dos apartamentos, e portas e portões do prédio para maior segurança.
- Acondicionar o lixo em sacos plásticos e levá-los a lixeira.
- Respeitar o horário de Silêncio após as 22:00 horas.
- A apresentação deste documento no condomínio.

É PROIBIDO:

- Locação temporária não tem direito ao uso de piscina, salão de jogos e churrasqueira.
- Não será permitido ingresso de visitantes sem esta ficha de autorização, **CADA PROPIRETÁRIO DEVERÁ PROVIDENCIAR A REPRODUÇÃO DESTES MODELOS**, o qual se encontra no app o meuprédio.com da Administradora.
- Utilizar os funcionários do Condomínio, durante o horário de trabalho, para serviços particulares.
- Deixar qualquer objeto nos corredores; Colocar roupas e outros objetos, nas janelas e sacadas dos apartamentos.

Nomes:

01- _____
 02- _____
 03- _____
 04- _____
 05- _____
 06- _____
APTOS. DE 02 DORMITÓRIOS
 07- _____
 08- _____
 09- _____
 10- _____
 11- _____
 12- _____

RG -

OBS. "No caso de menor, não ter RG., o pai colocará novamente o seu RG.

CARRO: MODELO _____ PLACA _____

ASS. DO TITULAR DO IMÓVEL PROPRIETARIO

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA LOCAÇÃO

OBS: A violação a qualquer dispositivo do Regulamento Interno e, Lei Condominial, sujeitará ao proprietário MULTA POR INFRAÇÃO.

Administrando com seriedade e transparência.

www.bedinevasques.com.br / e-mail: contato@bedinevasques.com.br